PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Proj. de Lei n. 1467/2006

LEI n. 1278/GP/2006.

Em, 19 de Maio de 2.006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$38.200,00(TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da SEMAST, conforme se discrimina:

09.001.08.244.1220.2028.	Apoio Financeiro a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC			Fonte Rec
3.3.50.43.00.00	subvenções sociais	R$	38.200,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	38.200,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

09.001.08.122.1020.2027.	Manutenção das Atividades da SEMAST			Fonte Rec
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	R$	2.200,00	01-Próprios
9.9.99.99.99.99	Reserva de contigência	R$	36.000,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	38.200,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 19 de Maio de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal